



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 309/2014 São Luís, 2 de abril de 2014.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 316, de 08 de abril de 2014](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1641/2014,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, a contar de 31/3/2014, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 6/3 a 4/4/2014, ficando os 5 (cinco) dias restantes para serem usufruídos oportunamente. (redação dada pela [Portaria GP Nº 316, de 08 de abril de 2014](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR